



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA N. 7.207

35ª Sessão Ordinária

1ª Sessão Legislativa - 12ª Legislatura

Câmara Municipal de Campo Grande - MS

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário Oliva Enciso, no edifício da Câmara Municipal, localizado na Avenida Ricardo Brandão, 1.600, bairro Jatiuca Park, reuniram-se os senhores vereadores. Foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Epaminondas Neto, “invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia”.

PEQUENO EXPEDIENTE

1. Procedeu-se à leitura dos extratos das atas das sessões anteriores, que, após serem discutidos e não havendo manifestação discordante, foram votados e **aprovados por unanimidade de votos**.
2. **Leitura dos documentos oriundos da prefeita e de diversos:**
 - I. Cartas n. 746/2025, n. 1369/2025, n. 1370/2025, n. 1371/2025, n. 1372/2025 e n. 1373/2025 - Águas Guariroba.
 - II. Ofícios n. 0340/2025, n. 0341/2025 e n. 0343/2025/GIGOVCG - Caixa Econômica Federal.
 - III. Ofício n. 4301/2025/CHGAB - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).
3. **Conhecimento ao Plenário sobre as proposições que deram entrada nesta Casa de Leis:**
 - I. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 973/25, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 11.915/25 - “ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 1.466, DE 26 DE OUTUBRO DE 1973, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.”** Autoria: vereador André Salineiro. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
 - II. **PROJETO DE LEI N. 11.922/25 - “DENOMINA ‘PRAÇA LEONILDO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA’ A ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA AURÉLIO LEONARDO DE SOUZA, ESQUINA COM A RUA JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA E RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, BAIRRO CENTER PARK, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS”** Autoria: vereador Marquinhos Trad. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
 - III. **PROJETO DE LEI N. 11.923/25 - “INSTITUI O PROGRAMA ‘PRIMEIROS CUIDADOS’ DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PRIMEIROS SOCORROS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, E DÁ OUTRAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROVIDÊNCIAS." Autoria: vereador Landmark. À **Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**

- IV. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.960/25** - "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA." Autoria: vereador Junior Coringa. À **Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- V. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.005/25** - "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE' AO SENHOR LUIZ RENE GONÇALVES DO AMARAL." Autoria: vereador Epaminondas Neto. À **Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- VI. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.006/25** - "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR FABRICIO ESTEVES MATSUBARA." Autoria: vereador Maicon Nogueira. À **Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- VII. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.007/25** - "CONCEDE O 'TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE' AO SENHOR MARCELO SOUBHIE." Autoria: vereador Marquinhos Trad. À **Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- VIII. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.008/25** - "CONCEDE O 'TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE' AO SENHOR AMADEU CLÁUDIO ZILIOTTO." Autoria: vereador Marquinhos Trad. À **Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- IX. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.009/25** - "CONCEDE O 'TÍTULO DE CIDADÃ CAMPO-GRANDENSE' À SENHORA MARIAM KODJAOGLANIAN DI GIORGIO." Autoria: vereador Marquinhos Trad. À **Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- X. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.010/25** - "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR MICHEL ANGELO CONSTANTINO DE OLIVEIRA." Autoria: vereador Rafael Tavares. À **Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- XI. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.011/25 - "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR RICARDO NOGARA DE CASTILHO."** Autoria: vereador Rafael Tavares. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XII. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.012/25 - "CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR ALEXANDRE JACQUES COSTA GLAYCHMAN."** Autoria: vereador Rafael Tavares. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XIII. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.013/25 - "OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR EDUARDO EUGÉNIO SIRAVEGNA JÚNIOR."** Autoria: vereadora Ana Portela. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XIV. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.014/25 - "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR MÁRIO ESBALQUEIRO JÚNIOR."** Autoria: vereadora Ana Portela. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XV. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.015/25 - "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR THIAGO NAGASAWA TANAKA."** Autoria: vereadora Ana Portela. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XVI. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.016/25 - "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR AGAMENON RODRIGUES DO PRADO."** Autoria: vereador Jean Ferreira. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XVII. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.017/25 - "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR LUIZ CARLOS SALDANHA RODRIGUES JUNIOR."** Autoria: vereador Otávio Trad. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XVIII. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.018/25 - "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR ANTONIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ADONIS MOURÃO.” Autoria: vereador Flávio Cabo Almi. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**

- XIX. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.019/25** - “CONCEDE O ‘TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE’ IN MEMORIAM AO SENHOR OSWALDO ARANTES.” Autoria: vereador Dr. Lívio. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XX. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.020/25** - “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAMPO-GRANDENSE À DOUTORA DÉBORA CATIZANE DE OLIVEIRA FRANCO.” Autoria: vereador Dr. Victor Rocha. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XXI. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.021/25** - “OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ ANTONIO PEREIRA A ROSILDO GOMES BARCELLOS JUNIOR.” Autoria: vereador Dr. Victor Rocha. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XXII. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.022/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS AO SENHOR PAULO ROJAIME DA SILVA.” Autoria: vereador Leinha. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XXIII. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.023/25** - “OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO ‘JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA’ À SENHORA GLÓRIA SETSUKO SUZUKI.” Autoria: vereador Dr. Lívio. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XXIV. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.024/25** - “OUTORGA A MEDALHA DR. ARLINDO DE ANDRADE GOMES AO SENHOR ADEMAR CHAGAS DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.” Autoria: vereador Landmark. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XXV. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.025/25** - “OUTORGA A MEDALHA DR. ARLINDO DE ANDRADE GOMES AO SENHOR MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS.” Autoria: vereador Landmark. **À Procuradoria**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.

XXVI. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.026/25 - "OUTORG A MEDALHA DR. ARLINDO DE ANDRADE GOMES AO SENHOR WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS." Autoria: vereador Landmark. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**

4. **Breve comunicação dos líderes sobre assuntos de relevância municipal.** **Usou da palavra o vereador Ronilço Guerreiro (Podemos/Pode):** falou sobre a audiência pública que terá como objetivo discutir a criação de normas para a realização de feiras culturais na cidade, defendendo a melhoria das condições de trabalho e da estrutura para os feirantes, incentivando, inclusive, a criação de novos espaços. **Usou da palavra o vereador Rafael Tavares (Partido Liberal/PL):** discorreu sobre a manifestação pacífica ocorrida em apoio à anistia aos presos políticos, salientando a perseguição do Judiciário contra a direita e o fato de o brasileiro estar cansado do Partido dos Trabalhadores (PT). **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** parabenizou o vereador Veterinário Francisco pelo aniversário de 71 anos. **Usou da palavra o vereador Carlão (Partido Socialista Brasileiro/PSB):** mencionou a produtiva reunião que teve com o deputado federal Beto Pereira, com o intuito de conseguir recursos para a área habitacional em Campo Grande. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** elogiou o vereador Carlão por ser sempre coerente com os temas, reforçando a urgência de uma política habitacional e sugerindo a realização de uma audiência sobre esse tema. O presidente registrou a presença da senhora Elizangela Silva de Souza, vice-presidente do Grupo de Mães Atípicas de Campo Grande. **Usou da palavra o vereador Professor Juari (Partido da Social Democracia Brasileira/PSDB):** abordou a suspensão do voo direto entre Cuiabá e Campo Grande, notícia anunciada pela Azul Linhas Aéreas, bem como a preocupação dos passageiros com o aumento significativo do tempo total de viagem entre as duas capitais. **Usou da palavra a vereadora Luiza Ribeiro (Partido dos Trabalhadores/PT):** ocupou o microfone para defender o governo do Partido dos Trabalhadores (PT) na questão do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), derrubado pelo Congresso Nacional. **Usou da palavra o vereador Junior Coringa (Movimento Democrático Brasileiro/MDB):** mostrou-se indignado com o despreparo e a falta de estrutura adequada da União Municipal da Associação dos Moradores (UMAM) para realizar a eleição no bairro Vila Moreninha III, a qual foi cancelada por falta de segurança. **Usou da palavra o vereador Fábio Rocha (União Brasil/União):** parabenizou seu colega de partido, o vereador Veterinário Francisco.
5. **Foram apresentadas 829 indicações pelos vereadores:** Ana Portela (16); André Salineiro (31); Beto Avelar (29); Carlão (09); Clodoilson Pires (01); Dr.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Jamal (52); Dr. Lívio (25); Dr. Victor Rocha (04); Epaminondas Neto (12); Flávio Cabo Almi (09); Herculano Borges (18); Junior Coringa (06); Landmark (04); Leinha (22); Luiza Ribeiro (17); Maicon Nogueira (31); Marquinhos Trad (23); Neto Santos (189); Otávio Trad (25); Professor Juari (25); Rafael Tavares (146); Ronilço Guerreiro (13); Silvio Pitu (03); Veterinário Francisco (127); e Wilson Lands (12).

6. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** registrou a presença da Eliane Sá Britto Bitencourt e da professora Janaina, da Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande (AMA), cumprimentando-as juntamente com as demais companheiras presentes. **Pela ordem, o vereador Wilson Lands:** antes de ler suas indicações, parabenizou as lideranças do bairro Vila Moreninha III, que conseguiram cancelar as eleições. *[Assumiu a primeira-secretaria o vereador Professor Juari.]*
7. **Foram apresentadas as Moções de Pesar** n. 0240/2025, de autoria do vereador André Salineiro; n. 0241/2025, de autoria do vereador Carlão; n. 0243/2025, de autoria do vereador Professor Riverton; n. 0242/2025, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; e n. 0239/2025, de autoria do vereador Veterinário Francisco.
8. **Pela ordem, o vereador Carlão:** solicitou a inversão da pauta. **Em votação simbólica, a solicitação foi aprovada.** *[Assumiu a primeira-secretaria o vereador Ronilço Guerreiro.]*

ORDEM DO DIA

1. **EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 11.796/25** - “VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 11.796/25, QUE DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS DESCARTÁVEIS, ALIMENTAÇÃO PARENTERAL, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, SONDAS E OUTROS INSUMOS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.” Autoria: Executivo municipal. Com parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o veto foi considerado apto para discussão e votação. **Para discutir, usou da palavra o vereador Jean Ferreira:** pediu o apoio dos colegas para que o veto fosse derrubado, justificando o motivo. **Para discutir, usou da palavra o vereador Fábio Rocha:** manifestou-se a favor da derrubada do veto, principalmente por ser um projeto autorizativo que traz uma solução. **Para discutir, usou da palavra o vereador Landmark:** de igual maneira, afirmou que concorda com a derrubada do veto, salientando ser um projeto que garante flexibilidade ao Poder Executivo nas situações já judicializadas. **Para discutir, usou da palavra o vereador Marquinhos Trad:** pediu a derrubada do veto, frisando ser uma questão de dignidade e justiça social com as mães atípicas. **Para discutir, usou da palavra o vereador Beto Avelar:** apesar da questão técnica que existe quanto ao vínculo de iniciativa e do parecer contrário da própria procuradoria, pediu a todos a derrubada do veto



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

em razão da sensibilidade do projeto. **Para discutir, usou da palavra a vereadora Luiza Ribeiro:** disse que está emocionada com a possibilidade de o Executivo poder cumprir as decisões judiciais por outro caminho, o que dará dignidade e respeito às mães atípicas. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** agradeceu à vereadora Luiza Ribeiro e ao vereador Beto Avelar pela construção junto à gestão para que esse voto fosse derrubado, salientando ser a Casa o poder moderador e a interligação com o Poder Executivo. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Dr. Victor Rocha:** votou pela derrubada do voto, ressaltando que beneficiar a população é o trabalho da política. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Professor Riverton:** mostrando-se indignado com o que as mães atípicas vêm passando, votou pela derrubada do voto. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Maicon Nogueira:** votou não para a manutenção do voto por entender que a Casa tem de servir de ponte para grandes consensos, como a qualidade e o acesso a itens essenciais para as crianças atípicas. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Professor Juari:** votou pela derrubada do voto, solidarizando-se com as mães atípicas que sofrem tanto. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Junior Coringa:** manifestou-se pela derrubada do voto, lembrando que não precisava uma mãe atípica procurar a Justiça para garantir um direito já assegurado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Landmark:** votou não, parabenizando todos os autores do projeto pela iniciativa. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Jean Ferreira:** votou pela derrubada do voto, frisando ser um dia histórico. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Marquinhos Trad:** votou pela derrubada do voto, criticando a prefeita Adriane Lopes. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador André Salineiro:** também votou pela derrubada do voto por ser uma pauta que vai além da questão jurídica da legalidade. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Wilson Lands:** parabenizou a autora do projeto e as mães atípicas de Campo Grande e votou pela derrubada do voto. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Ronilço Guerreiro:** votou não, salientando a empatia da Casa para com o tema. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Dr. Jamal (participação remota):** votou não. **Em votação nominal, por 27 (vinte e sete) votos não e nenhum voto sim, o voto foi rejeitado.**

2. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** comprometeu-se em construir essa ponte do diálogo no retorno à mesa de negociação, a fim de achar uma solução definitiva para a causa das mães atípicas de Campo Grande. **Pela ordem, a vereadora Luiza Ribeiro:** agradeceu muitíssimo a todos, frisando que a Casa tem uma comissão especial de vereadores para acompanhar essas mães atípicas e ajudar no diálogo. *[Assumiu a presidência o vereador Maicon Nogueira.]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.022/25** - "CONCEDE O TÍTULO DE 'VISITANTE ILUSTRE' DA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS AO SENHOR PAULO ROJAIME DA SILVA." Autoria: vereador Leinha. Com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Dr. Jamal (participação remota):** votou sim. **Em votação nominal, por 23 (vinte e três) votos favoráveis e nenhum voto contrário, o projeto foi aprovado.**
4. **O senhor primeiro-secretário, vereador Ronilço Guerreiro:** solicitou a prorrogação da sessão. **Em votação simbólica, a solicitação foi aprovada.**
5. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 564/25** - "INSTITUI A MEDALHA LEGISLATIVA EM HOMENAGEM AO DIA DA POLÍCIA FEDERAL, A SER CONCEDIDA A TODOS OS POLICIAIS FEDERAIS QUE, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS." Autoria: vereador André Salineiro. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. **Em votação simbólica, o projeto foi aprovado.**
6. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N. 11.833/25** - "RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MS CULTURAL." Autoria: vereador Landmark. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. **Em votação simbólica, o projeto foi aprovado.**
7. **EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N. 11.813/25** - "VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI N. 11.813/25, QUE CRIA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N. 7.366, QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: Executivo municipal. Com parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o voto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. **Em votação simbólica, o voto foi mantido.**
8. **Pela ordem, o vereador Landmark:** agradeceu pela aprovação do projeto de utilidade pública cultural. Registrou a presença do Lopes Bahia, do Gabriel Domingos, do Wanderlei Arrais e da Francielle Navarro. *[Assumiu a presidência o vereador Epaminondas Neto.]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- 9. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N. 11.830/25 -**
"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, NO
ÂMBITO DE CAMPO GRANDE/MS." Autoria: Executivo municipal. **Foram**
apresentadas as seguintes emendas: EMENDA MODIFICATIVA - Art. 1º O
art. 11º do Projeto de Lei nº 11.830/2025 passa a vigorar com a seguinte
redação."Art.11.....

..... §
*1º O Comitê contará, ainda, com 1 (um) representante dos seguintes órgãos e entidades: I - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul; II - Fórum Municipal dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social de Campo Grande - MS; III - Conselho Municipal de Saúde; IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; V - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; VI - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; VII - Conselho Municipal da Juventude; VIII - Conselho Municipal de Políticas Culturais; IX - Conselho Municipal dos Direitos do Negro; X - Conselho Municipal dos Direitos e Defesa dos Povos Indígenas; XI - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. § 2º Os representantes dos conselhos municipais mencionados no § 1º deverão ser oriundos da sociedade civil organizada, conforme indicação dos respectivos conselhos. § 3º O Comitê Municipal Permanente de Atendimento ao Cidadão será presidido pela Controladoria-Geral do Município." (NR) Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: vereador Jean Ferreira. **EMENDA ADITIVA -**
Art. 1º O art. 11º do Projeto de Lei nº 11.830/2025 passa a ficar acrescido do
seguinte
"Art.11.....*

..... § 2º A composição do Comitê observará a paridade de gênero, garantindo a participação equitativa de mulheres e homens." (NR) Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: vereador Jean Ferreira. **EMENDA MODIFICATIVA - Art. 1º**
O caput e o parágrafo único do art. 11 do projeto de lei em epígrafe passam a
ter a seguinte redação: "Art. 11. O Comitê Municipal Permanente de
Atendimento ao Cidadão, com atribuição de propor melhorias e avaliar
periodicamente a qualidade dos serviços prestados, será composto por 10
(dez) representantes da sociedade civil e por 1 (um) representante dos
seguintes órgãos da administração pública municipal:
..... Parágrafo

único. O Comitê Municipal Permanente de Atendimento ao Cidadão será
presidido pela Controladoria-Geral do Município e os representantes da
sociedade civil serão escolhidos e nomeados na forma do regulamento." (NR).
Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Autoria:
vereadora Luiza Ribeiro. **EMENDA ADITIVA - Art. 1º Fica acrescido ao art. 6º**
do projeto de lei em epígrafe o inciso XVI, com a seguinte redação: "Art. 6º
..... XVI - controle



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*social da administração pública, garantindo a efetiva participação dos cidadãos na tomada de decisões;” (NR) Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Autoria: vereadora Luiza Ribeiro. **EMENDA ADITIVA** - Art. 1º Fica acrescido ao art. 4º do projeto de lei em epígrafe o inciso X, com a seguinte redação: “Art. 4º X - administração dialógica: garantia de acesso aos instrumentos de participação social adequados, de modo a tornar efetiva a participação dos cidadãos na tomada de decisões da administração pública municipal;” (NR) Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Autoria: vereadora Luiza Ribeiro. **EMENDA ADITIVA** - Art. 1º Fica acrescido ao art. 3º do projeto de lei em epígrafe o inciso VI, com a seguinte redação: “Art. 3º VI - controle social: participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão.” (NR) Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Autoria: vereadora Luiza Ribeiro. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final pediu vista do projeto. **Em votação simbólica, o pedido foi aprovado.***

- 10. EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N. 11.721/25 - “INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, O DIA DO TERCEIRO SETOR.” Autoria: vereador Flávio Cabo Almi. Não houve discussão. **Em votação simbólica, o projeto foi aprovado.****

GRANDE EXPEDIENTE

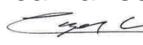
1. Moções de congratulações, apoio, louvor, protesto e repúdio.

- I. Moções de Congratulações n. 1005/2025, n. 1006/2025, n. 1073/2025 e n. 1074/2025, de autoria do vereador André Salineiro; n. 1099/2025, de autoria do vereador Carlão; n. 1027/2025 e n. 1028/2025, de autoria do vereador Clodoilson Pires; n. 1096/2025, de autoria do vereador Dr. Lívio; do n. 1050/2025 ao n. 1054/2025, n. 1056/2025 e do n. 1058/2025 ao n. 1066/2025, de autoria do vereador Epaminondas Neto; n. 1085/2025, de autoria do vereador Flávio Cabo Almi; do n. 1023/2025 ao n. 1025/2025, de autoria do vereador Junior Coringa; n. 1020/2025, n. 1036/2025 e n. 1037/2025, de autoria do vereador Landmark; n. 1049/2025, de autoria do vereador Leinha; n. 183/2025, n. 802/2025 e n. 937/2025, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro; n. 1035/2025, de autoria do vereador Maicon Nogueira; n. 1021/2025, n. 1022/2025 e n. 1090/2025, de autoria do vereador Marquinhos Trad; n. 1071/2025, n. 1072/2025 e n. 1075/2025, de autoria do vereador Professor Juari; n. 1093/2025, de autoria do vereador Professor Riverton; do n. 1031/2025 ao n. 1033/2025, de autoria do vereador Rafael Tavares; n. 242/2025, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; n. 1009/2025, n. 1047/2025, n. 1048/2025, do n. 1078/2025 ao n. 1084/2025 e do n. 1086/2025 ao n. 1089/2025, de autoria do vereador Silvio Pitu; e n. 1055/2025 e n. 1057/2025, de autoria do vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Veterinário Francisco. Não houve discussão. **Em votação simbólica, as moções foram aprovadas.**

2. [Assumiu a presidência o vereador Maicon Nogueira.] **Pela ordem, o vereador Jean Ferreira:** saudou o professor Joaquim por sua construção na eleição da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (Fetems). **Pela ordem, o vereador Marquinhos Trad:** homenageou o vereador Veterinário Francisco. **Pela ordem, o vereador Veterinário Francisco:** agradeceu pelas felicitações recebidas e contou um pouco de sua história ao longo dos seus 71 anos. **Pela ordem, o vereador André Salineiro:** falou sobre a pressão que o setor agropecuário estadual está sofrendo pelo governo federal, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que propõe indenizar os produtores rurais com 60% do valor de mercado das terras. **Pela ordem, o vereador Professor Riverton:** reclamou do Executivo, pois não dá respostas aos ofícios encaminhados. Pediu ajuda para que esse Poder tenha respeito pela Casa. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, vereador Maicon Nogueira, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a sessão ordinária a realizar-se no dia três de julho, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso. Eu,  vereador Carlão, primeiro-secretário, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo presidente, depois de lida e aprovada pelo Plenário.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025.

**Vereador Epaminondas Neto
Presidente**